

EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CIVEL DO FORO REGIONAL DE
IBIPORÃ, DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR.

Nos autos de Falência de BARBOSA & BACARIN
LTDA., o administrador da Massa Falida, face ao despacho constante do movimento n. 27.1, vem a
presença de V. Exa. para RATIFICAR o QUADRO GERAL DE CREDORES constante de movimento n.
1.142, de fls. 375/376 dos autos digitalizados.

Requer, outrossim, **sejam desconsiderado o constante de
fls. 377/378**, dos autos digitalizados, sequencia de n. 1.142, eis que se tratam de cópias das fls. 375/376,
sequencia 1.142, do Quadro Geral de Credores.

Sejam os interessados intimados na forma do despacho de
sequencia 27.1, para manifestação quanto ao QUADRO GERAL DE CREDORES.

P. Deferimento.

Cambé p/Ibiporã, 28 de julho de 2.017

Aristides R. Rodrigues

Administrador Judicial

